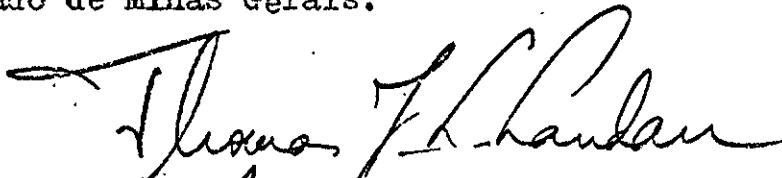


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 019 /DES, de 24.1.72

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o Artigo 14, do Decreto Lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o Artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo nº 265.527/71, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 34.517,20 m2 necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, entre as estações 1721 + 1,50 a 1765 + 14,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a DORVI MARTINS FAGUNDES e situada no lugar denominado " Floresta ", município de Nova Serrana, Estado de Minas Gerais.

  
ELISEU RESENDE  
Diretor Geral

atl.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 94
de 3-2-1972
Valencio Pedroni
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI